

LEI MUNICIPAL Nº 2.042 – DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre alterações no PPA e na LDO, e autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

MAÉRCIO DIAS DE MENEZES, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual de Investimentos, constante da Lei Municipal nº 2.020/17, no Programa e Ação constante do Anexo IV – Relação de Programas (0029 – Estradas Vicinais) da presente lei, o seguinte Projeto:

2067 – Tapa buraco em Vias Municipais

Art. 2º - Fica autorizada a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.021, de 16 de novembro de 2017, em seu Anexo IV – Programas, Metas e Ações (0029 – Estradas Vicinais), o seguinte Projeto:

2067 – Tapa buraco em Vias Municipais

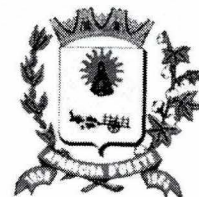
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial nas seguintes classificações orçamentárias.

| | |
|-----------------------|---|
| 02 | EXECUTIVO |
| 02 02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 020202 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 26 | Transporte |
| 26 782 | Transporte Rodoviário |
| 26 782 0029 | Estradas Vicinais |
| 26 782 0029 2067 0000 | Tapa buracos em Vias Municipais |

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.02.12 100.146 Tapa Buraco R\$ 800.006,52

Art. 4º - Para cobertura das despesas no valor de R\$ 800.006,52 serão utilizados recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo.



Art. 5º - Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 27 de março de 2018.

MAÉRCIO DIAS DE MENEZES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Divisão de Administração e publicada na imprensa oficial do Município e será remetida cópia ao Cartório de Registro Civil e Anexo e à Câmara Municipal, para os devidos fins, tudo com faculta a Lei Orgânica do Município.

PAULO JOSÉ SANCHES
Chefe da Divisão de Administração